

O presidente declarou eleitos e desde já empossados nos respectivos cargos os novos membros, cujos mandatos terminarão na data da assembleia geral anual que apreciará e aprovará as contas relativas ao exercício de 1999.

Na sequência da ordem do dia, foi posta à consideração da assembleia a leitura ou não do relatório consolidado do conselho de administração e das contas consolidadas e seus anexos, bem como do relatório e parecer do conselho fiscal respectivos, referentes ao Grupo Efavec, exercício de 1995.

Esta leitura foi dispensada pela assembleia.

Foram estes documentos então apreciados na generalidade e aprovados por unanimidade.

Foram em seguida apreciados os mesmos documentos na especialidade. Não tendo havido nenhum accionista que desejasse usar da palavra, foram os mesmos submetidos à votação na especialidade e aprovados por unanimidade.

Seguidamente entrou-se no último assunto da ordem do dia tendo o presidente informado a assembleia de que o conselho de administração lhe tinha entregue uma proposta devidamente fundamentada relativa à compra e venda de acções próprias, a cuja leitura se procedeu, e que é do seguinte teor:

Fica o conselho de administração autorizado a comprar e a vender acções próprias até à quantidade máxima de 750 000 detidas, no prazo de 18 meses, através da Bolsa e ou a quem entender, aos preços e demais condições que julgar convenientes.

O presidente da mesa deu então a palavra ao administrador-delegado que lembrou ser vantajoso, para uma correcta política de gestão, dispor o conselho de administração de uma deliberação da assembleia geral permitindo comprar e vender acções próprias, nos termos permitidos pela lei.

Dado que a deliberação que actualmente existe chegará ao seu termo no próximo mês de Setembro, e a fim de que o limite do prazo para estas operações possa ir para além desta data, se tal for julgado vantajoso, decidiu o conselho de administração propor à assembleia a aprovação de uma nova deliberação neste sentido.

O presidente consultou a assembleia sobre se algum dos accionistas desejaria usar da palavra sobre este assunto.

Não tendo havido nenhum accionista que desejasse usar da palavra, procedeu-se então à votação da proposta apresentada pelo conselho de administração, tendo esta sido aprovada, nos seus precisos termos, por unanimidade.

E por nada mais haver a tratar, foi encerrada a sessão, dela se lavrando a presente acta, que vai ser assinada, pelos membros da mesa.

(Sem assinaturas.)

3000217880

SANTARÉM

CONSTÂNCIA

CAIMA ENERGIA — EMPRESA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ENERGIA, S. A.

Sede social: Constância Sul, 2250 Constância

Conservatória do Registo Comercial de Constância. Matrícula n.º 91/980112; identificação da pessoa colectiva n.º 504037633; data da apresentação: 28 de Abril de 2000.

Maria de Fátima Ascenso Rodrigues Tapadas, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Constância:

Certifica, que as cópias que se seguem são a reprodução integral dos documentos que serviram de base ao registo de prestação de contas, relativas ao exercício de 1999.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Constância, 12 de Maio de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Ascenso Rodrigues Tapadas*.

Relatório e contas de 1999

Relatório de gestão

No exercício de 1998, foi autorizada pela Direcção-Geral de Energia, a transferência de titularidade das licenças de estabelecimento das instalações de produção de energia, de propriedade da sociedade, que se encontravam em nome da accionista única, Companhia de Celulose do Caima, S. A.

Usando da faculdade concedida às empresas de cogeração foi também autorizada, durante o ano de 1999, a isenção de ISP relativamente ao consumo de fuelóleo na produção de energia eléctrica e térmica na central de cogeração.

Actividade industrial

Os proveitos da empresa correspondem, nos dois primeiros meses, ao pagamento, pela accionista única, da utilização das instalações e equipamentos integrados na geração de energia e nos restantes meses à venda de energia e vapor, no âmbito do contrato firmado com a accionista única.

O projecto de aproveitamento da biomassa constituída pela casca dos toros de eucalipto para a produção adicional de energia no montante estimado de 3 218 300 milhares de escudos, progrediu de forma prevista durante o exercício esperando-se que arranque no 3.º trimestre de 2000.

De acordo com os objectivos do projecto os excedentes de energia serão vendidos à rede eléctrica nacional.

Actividade financeira

O resultado operacional no exercício foi negativo de 44 243 140\$38, e o resultado líquido, também negativo, de 44 647 961\$78.

Proposta de aplicação de resultados

Propõe-se que o resultado líquido negativo de 44 647 961\$78, seja transferido para a conta de resultados transitados.

Perspectivas

O exercício de 2000 será essencialmente centrado na produção de energia eléctrica, quer para fornecimento à accionista única quer na venda dos excedentes à rede eléctrica nacional.

Agradecimentos

O conselho de administração aproveita a oportunidade para agradecer à accionista e ao fiscal único o seu incondicional apoio.

Constância, 23 de Março de 2000. — O Conselho de Administração: *Paulo Jorge dos Santos Fernandes — José Manuel Marques Pedrosa — João Manuel de Almeida Oliveira Baptista*.

Anexo ao relatório de gestão

No cumprimento das disposições consignadas no Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/88, de 2 de Setembro, a seguir referidos, informa-se o seguinte:

1 — Para efeitos do disposto no artigo 447.º, n.º 5, informa-se que nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade eram detentores de acções na mesma, nem haviam efectuado quaisquer transacções com aqueles títulos em 1999.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 448.º, n.º 4, a relação dos accionistas com participações iguais ou superiores a 10% é a seguinte:

Companhia de Celulose do Caima, S. A. — 100%

O Conselho de Administração: *Paulo Jorge dos Santos Fernandes — José Manuel Marques Pedrosa — João Manuel de Almeida Oliveira Baptista*.

Balanços em 31 de Dezembro de 1999 e 1998

ACTIVO

(Em milhares de escudos)

	Notas	1999		1998	
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Imobilizado:					
Imobilizações corpóreas:					
Terrenos e recursos naturais		5 600	—	5 600	5 600
Edifícios e outras construções		500 440	71 229	429 211	464 825
Equipamento básico		4 488 820	911 231	3 577 589	4 033 205
Equipamento administrativo		4 550	978	3 572	4 061
Imobilizações em curso		1 343 362	—	1 343 362	5 289
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas		127 710	—	127 710	—
	10	<u>6 470 482</u>	<u>983 438</u>	<u>5 487 044</u>	<u>4 512 980</u>
Circulante:					
Existências:					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		6 397	—	6 397	—
Dívidas de terceiros — curto prazo:					
Empresas do grupo	16	302 296	—	302 296	575 640
Estado e outros entes públicos	50	106 914	—	106 914	100
Outros devedores		5 083	—	5 083	—
		<u>414 293</u>	<u>—</u>	<u>414 293</u>	<u>575 740</u>
Depósitos bancários e caixa:					
Depósitos bancários		2 037	—	2 037	25
<i>Total de amortizações</i>			<u>983 438</u>		
<i>Total de provisões</i>			<u>—</u>		
<i>Total do activo</i>		<u>6 893 209</u>	<u>983 438</u>	<u>5 909 771</u>	<u>5 088 745</u>

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

	Notas	1999	1998
Capital próprio:			
Capital	36	500 000	500 000
Resultados transitados	40	(37 300)	(183)
Resultado líquido do exercício	40	(44 648)	(37 117)
		<u>418 052</u>	<u>462 700</u>
Passivo:			
Dívidas a terceiros — médio e longo prazos:			
Empresas do grupo	16	4 064 773	4 604 495
Outros empréstimos obtidos	48	445 525	—
		<u>4 510 298</u>	<u>4 604 495</u>
Dívidas a terceiros — curto prazo:			
Dívidas a instituições de crédito		23 203	—
Fornecedores, c/c		11 879	380
Empresas do grupo	16	296 040	—
Estado e outros entes públicos		—	8 543
Fornecedores de imobilizado, c/c		571 239	6 085
		<u>902 361</u>	<u>15 008</u>
Acréscimos e diferimentos:			
Acréscimos de custos	49	7 747	6 542
Proveitos diferidos	49	71 313	—
		<u>79 060</u>	<u>6 542</u>
<i>Total do capital próprio e passivo</i>		<u>5 909 771</u>	<u>5 088 745</u>

**Demonstrações dos resultados por naturezas
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 1999 e 1998**

CUSTOS E PERDAS

(Em milhares de escudos)

	Notas	1999	1998
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas:			
Matérias	41	28 255	—
Fornecimentos e serviços externos	16	334 137	37 369
Amortizações do imobilizado corpóreo	10	491 719	491 719
Provisões		—	—
Impostos		—	26
Outros custos e perdas operacionais		2 821	—
(A)		856 932	529 114
Juros e custos similares:			
Outros	45	730	3
(C)		857 662	529 117
Custos e perdas extraordinários	6	—	—
(E)		857 662	529 117
Imposto sobre o rendimento do exercício		—	—
(G)		857 662	529 117
Resultado líquido do exercício		(44 648)	(37 117)
		813 014	492 000

PROVEITOS E GANHOS

	Notas	1999	1998
Vendas	16	730 689	—
Proveitos suplementares	16	82 000	492 000
(B)		812 689	492 000
Outros juros e proveitos similares:			
Outros	45	325	—
(D)		813 014	492 000
Proveitos e ganhos extraordinários		—	—
(F)		813 014	492 000
Resumo:			
Resultados operacionais: (B)-(A) =		(44 243)	(37 114)
Resultados financeiros: (D)-(C-A) =		(405)	(3)
Resultados correntes: (D)-(C) =		(44 648)	(37 117)
Resultados antes de impostos: (F)-(E) =		(44 648)	(37 117)
Resultado líquido do exercício: (F)-(G) =		(44 648)	(37 117)

O Conselho de Administração: Paulo Jorge dos Santos Fernandes — José Manuel Marques Pedrosa — João Manuel de Almeida Oliveira Baptista.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de escudos)

	1999	1998
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	428 393	—
Pagamentos a fornecedores	(62 870)	(5 663)
Fluxos gerados pelas operações	365 523	(5 663)
Pagamentos do imposto sobre o rendimento	(100)	(100)
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	(31 705)	(65 139)
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	(31 805)	(65 239)

(Em milhares de escudos)

	1999	1998
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	—	—
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	—	—
	—	—
<i>Fluxos das actividades operacionais (1)</i>	333 718	(70 902)
Actividades de investimento:		
Pagamentos de imobilizações corpóreas	(894 544)	—
<i>Fluxos das actividades de investimento (2)</i>	(894 544)	—
Actividades de financiamento:		
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	468 728	70 930
Subsídios	71 313	—
Juros e custos similares	(406)	(3)
	539 635	70 927
<i>Fluxos das actividades de financiamento (3)</i>	539 635	70 927
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	(21 191)	—
Caixa e seus equivalentes no início do período	25	25
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(21 166)	25

O Conselho de Administração: Paulo Jorge dos Santos Fernandes — José Manuel Marques Pedrosa — João Manuel de Almeida Oliveira Baptista.

Anexo à demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 1999 e 1998

(Montantes expressos em milhares de escudos)

1 — Nota prévia:

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial do Regulamento n.º 93/11. As notas não referidas não são aplicáveis neste exercício.

2 — Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:

A discriminação de caixa e seus equivalentes, em 31 de Dezembro de 1999 e 1998, e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constante do balanço naquelas datas, são como segue:

	1999	1998
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	2 037	25
Equivalentes a caixa:		
Descoberto bancário <i>overdraft</i>	(23 203)	—
	(21 166)	25

O Conselho de Administração: Paulo Jorge dos Santos Fernandes — José Manuel Marques Pedrosa — João Manuel de Almeida Oliveira Baptista.

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 1999

(Montantes expressos em milhares de escudos)

1 — Introdução:

A Caima Energia — Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S. A. (empresa ou Caima Energia), com sede em Constância Sul, é uma sociedade anónima, constituída em 19 de Dezembro de 1997, que tem como actividade principal a produção de energia eléctrica e energia térmica.

A empresa foi constituída em 1997 em resultado de um processo de desconcentração de activos do accionista único — Companhia de Celulose do Caima, S. A. (nota n.º 37), tendo integrado os bens imobilizados afectos à produção de energia eléctrica e energia térmica daquela empresa, os quais foram transferidos pelo valor determinado numa avaliação efectuada por uma entidade especializada independente. Actualmente, o objecto primordial da empresa é a produção e fornecimento de energia eléctrica e energia térmica à fábrica de Constância de Companhia de Celulose do Caima, S. A., pelo que a sua actividade é influenciada e condicionada pelo seu accionista (nota n.º 16).

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade (POC) e aquelas não incluídas neste anexo ou não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

3 — Principais critérios valorimétricos utilizados:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

As demonstrações financeiras da empresa em 31 de Dezembro de 1999 estão pendentes de aprovação pela assembleia geral de accionistas. Contudo, o conselho de administração da empresa prevê que as mesmas virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações corpóreas. — As imobilizações corpóreas, que incluem os bens adquiridos ao accionista único, em estado de uso (nota n.º 1), encontram-se registadas ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas pelo método de quotas constantes, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Edifícios e outras construções	8-30
Equipamento básico	2-15
Equipamento administrativo	8-15

b) Especialização de exercícios. — A empresa regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos (nota n.º 49).

c) *Existências*. — As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

d) *Subsídios*. — Os subsídios a fundo perdido, obtidos para financiamento de investimentos em imobilizações corpóreas são registados, apenas quando recebidos, como proveitos diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados, proporcionalmente às amortizações das imobilizações subsidiadas (nota n.º 49).

e) *Impostos diferidos*. — A empresa não reconhece nas suas demonstrações financeiras os impostos diferidos relacionados com as diferenças temporais entre o reconhecimento de receitas e despesas para fins contabilísticos e de tributação. Contudo, o efeito deste procedimento não é significativo em relação às demonstrações financeiras anexas.

f) *Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira*. — Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para escudos utilizando-se as taxas de conversão vigentes na data do balanço publicadas pelo Banco de Portugal. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças ou pagamentos são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

6 — Impostos sobre lucros:

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da empresa estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração tributária durante um período de cinco anos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos em aberto até 1999 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. As declarações relativas à segurança social podem ser revistas ao longo de um prazo de 10 anos. O conselho de administração da empresa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte da administração tributária àquelas declarações de impostos dos exercícios em aberto à inspecção não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

7 — Número médio de pessoal:

Nos exercícios de 1999 e 1998 a empresa não teve funcionários ao seu serviço.

10 — Movimento do activo imobilizado:

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 1999, o movimento ocorrido nas imobilizações corpóreas e nas respectivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

Activo bruto:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Imobilizações corpóreas:			
Terrenos e recursos naturais	5 600	—	5 600
Edifícios e outras construções	500 440	—	500 440
Equipamento básico	4 488 820	—	4 488 820
Equipamento administrativo	4 550	—	4 550
Imobilizações em curso	5 289	1 338 073	1 343 362
Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	—	127 710	127 710
	<u>5 004 699</u>	<u>1 465 783</u>	<u>6 470 482</u>

Amortizações acumuladas:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Imobilizações corpóreas:			
Edifícios e outras construções	35 615	35 614	71 229
Equipamento básico	455 615	455 616	911 231
Equipamento administrativo	489	489	978
	<u>491 719</u>	<u>491 719</u>	<u>983 438</u>

O montante registado na rubrica de imobilizações em curso está relacionado com o projecto destinado à construção de uma central de produção de energia de 6500 KVA de potência que utiliza casca de eucalipto, sendo o seu custo global estimado de aproximadamente 3 100 000 milhares de escudos (nota n.º 48).

16 — Empresas do Grupo:

Os saldos em 31 de Dezembro de 1999 e as transacções realizadas no exercício findo nesta data entre a empresa e a sua accionista Companhia de Celulose do Caima, S. A., são como segue:

	Saldos em 31 de Dezembro de 1999	Transacções			
		Vendas	Compras	Serviços prestados	Serviços obtidos
Contas a pagar — médio e longo prazos	4 064 773	—	—	—	—
Contas a pagar — curto prazo	296 040	—	6 519	—	319 141
Contas a receber	302 296	818 806	—	82 000	—

O valor registado como serviços prestados diz respeito ao valor das rendas debitadas pela empresa à Companhia de Celulose do Caima, S. A. (82 000 milhares de escudos), acrescidas do imposto sobre o valor acrescentado, referente à utilização dos equipamentos e instalações para cogeração de energia. Adicionalmente, o montante de serviços obtidos inclui 271 621 milhares de escudos referentes a custos debitados pela Companhia de Celulose do Caima, S. A., pelo apoio administrativo e financeiro acrescidos do imposto sobre o valor acrescentado.

A conta a pagar à empresa-mãe, classificada como médio e longo prazos, não tem um prazo de reembolso definido nem vence juros.

31 — Compromissos financeiros assumidos e não incluídos no balanço:

Em 31 de Dezembro de 1999, os compromissos contratuais para aquisição de imobilizado são de, aproximadamente, 1 229 700 milhares de escudos.

32 — Responsabilidades assumidas por garantias prestadas:

Em 31 de Dezembro de 1999, as responsabilidades da empresa por garantias bancárias é de, aproximadamente, 508 200 milhares de escudos.

36 — Composição do capital:

Em 31 de Dezembro de 1999, o capital social da empresa, integralmente subscrito e realizado em espécie (nota n.º 1), é composto por 500 000 acções nominativas, convertíveis em acções ao portador por deliberação dos accionistas, com o valor nominal de 1000\$ por acção.

37 — Identificação de pessoas colectivas com mais de 20% do capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 1999, a Companhia de Celulose do Caima, S. A., detém 100% do capital da empresa.

40 — Variação nas contas de capital próprio:

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 1999, ocorrem os seguintes movimentos nas rubricas do capital próprio:

	Saldo inicial	Diminuições	Transferências	Saldo final
Resultados transitados	(183)	—	(37 117)	(37 300)
Resultado líq. do exercício	(37 117)	(44 648)	37 117	(44 648)

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente, pelo menos, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

41 — Custo das matérias consumidas:

A demonstração do custo das matérias consumidas no exercício do ano de 1999, é como segue:

	Matérias-primas, subsíd. e de consumo
Existências iniciais	—
Compras	34 652
Existências finais	(6 397)
	28 255

45 — Demonstrações de resultados financeiros:

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 1999 e 1998, os resultados financeiros têm a seguinte composição:

	1999	1998
Custos e perdas:		
Juros suportados	106	—
Outros custos e perdas financeiras	624	3
	730	3
Resultados financeiros	(405)	(3)
	325	—
Proveitos e ganhos:		
Juros obtidos	2	—
Diferenças de câmbio favoráveis	323	—
	325	—

48 — Subsídio no âmbito do regime de apoio ao aproveitamento do potencial dos recursos energéticos endógenos:

Em Novembro de 1998 a empresa celebrou com o IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento) e com a Direcção-Geral de Energia, um contrato de concessão de sub-

sídio reembolsável a taxa nula no âmbito do regime de apoio ao aproveitamento do potencial dos recursos energéticos endógenos no montante de 1 782 098 milhares de escudos. Esta comparticipação financeira destina-se à construção de uma central de produção de energia de 6500 KVA de potência que utiliza casca de eucalipto, sendo o seu custo global estimado de, aproximadamente, 3 100 000 milhares de escudos.

Em 31 de Dezembro de 1999, a execução deste projecto de investimento encontra-se ainda em curso (nota n.º 10), tendo já sido recebido parte do subsídio reembolsável no montante de 445 525 milhares de escudos.

49 — Acréscimos e diferimentos:

Em 31 de Dezembro de 1999, o detalhe destas rubricas era como segue:

Acréscimos de custos:

Seguros a liquidar	5 906
Outros acréscimos de custos	1 841
	7 747

Proveitos diferidos:

Subsídios para investimento	71 313
-----------------------------	--------

Na rubrica de subsídios para investimento encontra-se registado o valor recebido do subsídio para investimentos, no âmbito do projecto Thermie [nota n.º 3, alínea d)]. Durante o exercício não foi reconhecido qualquer proveito associado a este subsídio dado que o imobilizado subsidiado se encontra ainda registado na rubrica de imobilizado em curso.

50 — Estado e outros entes públicos (activo):

Em 31 de Dezembro de 1999, o detalhe da rubrica do activo Estado e outros entes públicos, é como segue:

Imposto sobre o valor acrescentado	106 714
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	200
	106 914

O Conselho de Administração: *Paulo Jorge dos Santos Fernandes — José Manuel Marques Pedrosa — João Manuel de Almeida Oliveira Baptista.*

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Caima Energia — Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S. A. (empresa integralmente detida pela Companhia de Celulose do Caima, S. A., nota n.º 1), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 1999 (que evidencia um total de 5 909 771 milhares de escudos e capitais próprios no montante de 418 052 milhares de escudos, incluindo um resultado líquido negativo de 44 648 milhares de escudos), as demonstrações dos resultados por naturezas e de fluxos de caixa para o exercício findo nesta data e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração da empresa a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, os resultados das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame, sobre aquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito.* — O nosso exame foi efectuado de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação. Este exame inclui, igualmente, a verificação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as cir-

circunstâncias, de ser válido o princípio da continuidade das operações e de ser adequada a apresentação global das demonstrações financeiras. Entendemos que o nosso exame proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no ponto 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Caima Energia — Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S. A., em 31 de Dezembro de 1999, bem como os resultados das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

5 — *Ênfase.* — Conforme referido na nota n.º 16, durante 1999 e 1998 a totalidade dos serviços prestados pela empresa foi efectuada à empresa-mãe, Companhia de Celulose do Caima, S. A., pelo que a sua actividade é influenciada e condicionada pelo seu único accionista.

Lisboa, 24 de Março de 2000. — Magalhães, Neves e Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Jorge Manuel Araújo de Beja Neves*.

Relatório e parecer do fiscal único

Nos termos do mandato que nos conferiram e em conformidade com legislação em vigor, vimos submeter à vossa apreciação o relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas do exercício de 1999 de Caima Energia — Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S. A., os quais são da responsabilidade do conselho de administração da empresa.

No desempenho das nossas funções acompanhamos a evolução da actividade e os negócios da empresa ao longo do exercício em apreço, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do conselho de administração da empresa todas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos as contas do exercício de 1999 de Caima Energia — Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S. A., que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 1999, as demonstrações dos resultados por naturezas e de fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, os respectivos anexos, e ainda o relatório de gestão do exercício de 1999, elaborado pelo conselho de administração. Adicionalmente, elaborámos a certificação legal das contas, datada de 24 de Março de 2000, que contém a nossa opinião sobre as mencionadas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 1999 e que consideramos reproduzida neste documento.

Face ao exposto, e tendo em consideração o exposto no ponto 5 da certificação legal das contas, somos de opinião que os documentos de prestação de contas do exercício de 1999 acima referidos, os quais compreendem as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 1999 e o relatório de gestão de 1999, estão de acordo com as disposições contabilísticas estatutárias aplicáveis em Portugal.

Assim, somos de parecer que a assembleia geral de accionistas poderá aprovar os supracitados documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 1999, bem como a proposta expressa no relatório de gestão do conselho de administração da empresa.

Desejamos ainda manifestar ao conselho de administração e aos serviços da empresa o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Lisboa, 24 de Março de 2000. — O Fiscal Único, Magalhães, Neves e Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Jorge Manuel Araújo de Beja Neves*.

Acta n.º 4 da assembleia geral

Aos 31 dias de Março de 2000, pelas 10 horas, reuniu na sede social, sita no lugar de Santo António em Constância-Sul, a assembleia geral anual da Caima Energia — Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S. A., com o capital social de 500 000 000\$, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Constância sob o n.º 91/980112.

A assembleia geral foi convocada pelo seu presidente, a pedido do conselho de administração, tendo a seguinte ordem do dia:

1 — Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas do exercício de 1999;

2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

3 — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

4 — Eleição dos corpos sociais para o triénio 2000-2002.

A mesa da assembleia geral ficou constituída pelo seu presidente, Dr. José Luís Costa de Magalhães Pereira, e pela secretária da mesma Dr.ª Maria Inês Gouveia Beltrão de Magalhães Pereira da Silveira Moreno.

Estava presente o Eng. José Manuel Marques Pedrosa, na qualidade de representante da Companhia de Celulose do Caima, S. A., única accionista da sociedade, conforme carta mandato que se deixou arquivada.

Encontrando-se assim representada a totalidade do capital social, o presidente da mesa informou estarem reunidas as condições para serem tomadas deliberações vinculativas, por esta assembleia assumir a figura de assembleia geral universal, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, declarando aberta a sessão.

O representante da accionista única apreciou o relatório de gestão, o balanço e as contas com os respectivos anexos, respeitantes ao exercício de 1999.

Não havendo questões foram os mesmos postos à votação tendo sido aprovados por unanimidade.

Foi ainda aprovada por unanimidade a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo conselho de administração, sendo deliberado proceder à transferência do prejuízo do exercício de 1999, no valor de 44 647 961\$78 para a conta de resultados transitados, ficando a aguardar a sua cobertura por lucros futuros.

Entrando-se no ponto três da ordem de trabalhos, foi apresentada pelo representante da accionista única uma proposta de voto de louvor e de confiança à administração e fiscalização da sociedade.

O presidente da mesa considerou a proposta admitida, colocou-a a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Entrou-se de seguida no ponto 4 da ordem do dia, tendo o conselho de administração apresentado a seguinte proposta:

O conselho de administração da sociedade, tendo verificado que o mandato dos membros dos corpos sociais terminou no dia 31 de Dezembro de 1999, propõe a eleição das seguintes pessoas, com dispensa de caução, para o triénio 2000-2002:

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Dr. José Luís Costa de Magalhães Pereira, casado, advogado, titular da cédula n.º 2703, com domicílio profissional na Avenida António Augusto de Aguiar, 19, 3.º, esquerdo, em Lisboa.

Secretária: Dr.ª Maria Inês Gouveia Beltrão de Magalhães Pereira da Silveira Moreno, casada, titular da cédula profissional n.º 10 710, com domicílio profissional na morada do anterior.

Conselho de administração:

Presidente: Eng. Paulo Jorge dos Santos Fernandes, casado, residente nos Jardins da Gandarinha, A1, 1.º-A, em Cascais.

Administrador: Eng. José Manuel Marques Pedrosa, casado, residente na Rua Dr. Alfredo da Costa, 7, 6.º direito, Miraflores.

Administrador: Eng. José Manuel de Almeida Oliveira Baptista, casado, residente no Bairro da Caima, Casa J, em Constância.

Fiscal único: Magalhães, Neves e Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, inscrita na Câmara dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 95, com sede em Amoreiras, torre I, 1.º, Lisboa, representada pelo Dr. Jorge Manuel Araújo de Beja Neves, revisor oficial de contas n.º 746, com escritório na sede já mencionada.

Fiscal único suplente: António Dias e Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, inscrita na Câmara dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43, com sede em Amoreiras, torre I, 1.º, Lisboa, representada pelo Dr. António Marques Dias, revisor oficial de contas n.º 562, com escritório na sede já mencionada.

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, o presidente deu a sessão por encerrada pelas 12 horas e 30 minutos.

E da mesma mandou que fosse lavrada a presente acta que vai ser assinada pelo presidente da mesa e pela secretária eleita, considerando-se a mesma desde já aprovada.

A Mesa da Assembleia Geral: *José Luís Costa de Magalhães Pereira*, presidente — *Maria Inês Gouveia Beltrão de Magalhães Pereira da Silveira Moreno*, secretária. 3000218335